

**DECRETO Nº. 25.748, DE 03/04/2013.**

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CTDCA SEDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 3.172, de 30 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e da outras providências através do seu art.20, art.24 no §1º, §2º, §3º e art.25.

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiros Tutelares realizada em data de 18 de março de 2012.

CONSIDERANDO a resolução CMDCA nº 075 de 20 de março de 2012 e o decreto nº 23.656, de 29 de março de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomear a Conselheira Suplente Srª. **MARLENE FREIRE NASCIMENTO**, eleita em 18 de Março de 2012 para compor o Conselho Tutelar Municipal da SEDE no período de 01 de Abril de 2013 à 31 de Julho de 2013, em substituição aos Conselheiros Titulares a seguir:

<b>CRONOGRAMA DE FÉRIAS CTDCA SEDE</b>		
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MÊS</b>
DARLY SOARES CABIDELLI	01 A 30 DE ABRIL DE 2013	ABRIL/2013
RONIVALDO GARCIA CRAVO	01 A 31 DE MAIO DE 2013	MAIO/2013
ADMILSON OCHIONI SEGATTO	01 A 30 DE JUNHO DE 2013	JUNHO/2013
MARCOS AURELIO BORGES COUTINHO	01 A 31 DE JULHO DE 2013	JULHO/2013

**Art. 2º** Sendo a Conselheira Suplente Srª. **MARLENE FREIRE NASCIMENTO**, funcionária pública municipal, fica-lhe facultado optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, vedada acumulação de vencimentos.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de Abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Abril de 2013.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
**Prefeito Municipal**